

PORTARIA N° 082/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios: n° 837/2023–SEGAB/PMB do dia 26/04/2023, n° 105/2023-SECULD/PMB e ofício n° 885/2023-CCG.

RESOLVE:

I – CEDER, a partir desta data, da servidora pública municipal efetiva, **Sra. NATASCHA PENNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 5011737/1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, ocupante do cargo de **TURISMÓLOGO**, para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com Ônus para o Estado do Pará, até ulterior deliberação.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 27 de abril de 2023.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n° 022/2018.